



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Pedro Uczai e da Sra. Margarida Salomão)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma do artigo 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado ao Poder Executivo a indicação anexa, sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Sala de Comissões, de de 2019.

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Deputada Margarida Salomão (PT/MG)



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

INDICAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. PEDRO UCZAI e da Sra. MARGARIDA SALOMÃO)

Sugere a destituição do reitor da
Universidade Federal da Fronteira Sul -
UFFS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul tem se destacado por tentar restabelecer a normalidade da gestão e defender os princípios da autonomia universitária, da gestão democrática do ensino público, do interesse público e da função social da universidade, frente a instabilidade político-institucional causada pela recente nomeação de Marcelo Recktenvald como Reitor.

No processo de consulta pública para a escolha do novo reitor, houve **quatro chapas inscritas** e **participação de mais de 6 mil pessoas**, tendo o professor Marcelo Recktenvald, nomeado pelo Presidente da República, ficado em terceiro lugar.

Essa consulta pública teve segundo turno no dia 28 de maio, participando as duas chapas mais votadas. O resultado foi Anderson André Genro Alves Ribeiro em primeiro lugar, com 54,1%; e Antônio Inácio Andrioli, com 45,9%.

Já na sessão do Conselho Universitário - Consuni, composto por **54** conselheiros, Marcelo Recktenvald recebeu **apenas 4 votos**, de **49 votantes**. O Conselho seguiu a votação realizada pela comunidade universitária: o **primeiro**



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

colocado foi o professor Anderson André Genro Alves Ribeiro com **26 dos votos**, e Antônio Inácio Andrioli com **19 dos votos** dos conselheiros.

A nomeação do professor Marcelo Recktenvald foi publicada no Diário Oficial da União do dia 30.08.2019. Após esse fato tornar-se público, centenas de estudantes passaram a ocupar o edifício da reitoria, em protesto contra a sua nomeação. Segundo os manifestantes, a nomeação do **terceiro colocado** na consulta pública **desrespeitaria a autonomia universitária** e o **processo democrático realizado**.

Também em **protesto** à **nomeação** realizada, muitos **cursos** dessa instituição decidiram pela **suspensão das atividades**. **Inúmeros colegiados** de curso e **conselhos** de *campus* **divulgaram notas contrárias** à Marcelo Recktenvald e a **categoria docente e dos técnicos aprovou indicativo de greve**. Até mesmo a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou moção de repúdio** ao aludido ato, enviando-a à Presidência da República e ao Ministério da Educação.

Moção semelhante também foi aprovada em sessão extraordinária pelo Conselho Universitário da UFFS. E no aniversário de 10 anos dessa Universidade, um **grande número de membros** do referido Conselho Universitário **divulgou nota pública exigindo a renúncia** de Marcelo Recktenvald, por entenderem que "**sua nomeação, feita pelo Presidente da República, por meio de Decreto publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2019, representa clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária**".

Atento a estes fatos, o Conselho Universitário, instância máxima da instituição, na qualidade de órgão legítimo e competente para preservar a autonomia universitária, foi o mediador do impasse da ocupação da reitoria da UFFS, sendo reconhecido pelo Movimento de Ocupação, pelo Ministério Público e pela Justiça Federal, como instância com condições e possibilidade de resolver o impasse. Realizou Sessão Extraordinária para constituir comissão de negociação com o movimento de ocupação, possibilitando que em Sessão Ordinária subsequente analisasse as reivindicações e aprovasse a realização de Sessão Especial para apreciar proposta de destituição do Reitor a ser encaminhada à Presidência,



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

dispositivo previsto no Estatuto da UFFS. Tais decisões conduziram a insatisfação para os canais institucionais, sendo aceitas pelo movimento de ocupação, que iniciou a desocupação no mesmo dia.

Além de assumir o compromisso de apreciar a proposta de destituição do reitor, o Conselho Universitário decidiu que tal decisão seria precedida pela realização de assembleias da comunidade universitária com caráter consultivo. Assim, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019 as assembleias consultivas ocorreram nos **seis campi**, tendo a comunidade da Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS) aprovado por **94,22%** o **pedido de destituição** de Marcelo Recktenvald.

Nessas assembleias votaram, de forma consultiva, **1.733 estudantes, técnicos e professores dos campi de Chapecó (SC), Realeza (PR), Laranjeiras do Sul (PR), Cerro Largo (RS), Erechim (RS) e Passo Fundo (RS)**. Destes, **1.633 votaram favoráveis à destituição de Marcelo Recktenvald (94,22%)**.

No dia 30 de setembro, o Conselho Universitário aprovou a proposta de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor com maioria qualificada, conforme previsto em seu Estatuto, sob o argumento de que a sua manutenção no cargo não é conveniente ao atendimento do interesse público.

Portanto, desde a nomeação de Marcelo Recktenvald, a comunidade universitária tem se recusado a reconhecê-lo como legítimo, entendendo que ele não tem condições para gerir a Universidade, transformando-a em palco de reiterados conflitos, paralisações, manifestações e ocupações estudantis, o que, a longo prazo, coloca em risco a concretização de suas finalidades institucionais.

Percebendo que o reitor nomeado não possui condições político-institucionais de gerir a Universidade durante os quatro anos vindouros, porquanto a comunidade universitária não o reconhece como legítimo para ocupar o cargo, e com o propósito de afirmar a ordem democrática na instituição e preservar o atendimento do interesse público, **o Consuni propôs ao Presidente da República a destituição do reitor**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

Essa solicitação atende a vontade da comunidade expressada na consulta prévia e também constitui método eficaz para **viabilizar a normalização do funcionamento institucional**. Afinal, não há margem para acreditar que uma pessoa colocada no poder contrariando a vontade da instituição tenha condições de gestão.

No caso, é importante reconhecer a possibilidade de o Conselho Universitário buscar restituir a normalidade institucional e garantir a primazia do interesse público pleiteando a destituição do reitor nomeado e garantindo o respeito à vontade da comunidade.

Temos certeza que os parlamentares desta importante Comissão estão atentos à gravidade desta descabida situação, que provoca desnecessária instabilidade institucional, e considerando que por força de nossa Constituição de 1988 temos o dever de pautar nossos posicionamentos pela defesa intransigente do princípio da autonomia universitária, é que solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Sala de Comissões, de de 2019.

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Deputada Margarida Salomão PT/MG